DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.921/20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos deferidos, pelos períodos de 30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2021 e 30 (trinta) dias, a partir de 05/05/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Juliana Vidotti Riguetti, ocupante do cargo de Zeladora.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.922/20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos anteriormente deferidos, pelos períodos de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2021 e 30 (trinta) dias a partir de 05/04/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Juliana Vidotti Riguetti, ocupante do cargo de Zeladora.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.923/20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/12/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. José Carlos Valentim, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.924/20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas Licenças Saúde, pelos períodos de 05 (cinco) dias, a partir de 01/12/2020 e 20 (vinte) dias, a partir de 07/12/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Solange Cruz Freschi Sobrinho, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MARINÊS TEREZINHA BERTO STELUTTI - ME

CNPJ nº 04.411.234/0001-82

CONTRATO N° 080/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 90.778,40

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ nº 15.577.225/0001-82

CONTRATO N° 082/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 40.895,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 32.080.999/0001-12

CONTRATO N° 081/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 142.515,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: PRONTINHO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 56.510.639/0001-71

CONTRATO N° 079/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 38.825,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FERNANDO ISEPON ROSA - ME

CNPJ nº 10.379.421/0001-29

CONTRATO N° 083/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 106.440,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ nº 58.302.506/0001-35

CONTRATO N° 084/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 8.676,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 22.448.098/0001-87

CONTRATO N° 085/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 91.339,40

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 32.080.999/0001-12

CONTRATO N° 086/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR (R$): 125.000,00